



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 16.392/GAB-PREF/2024 Guajará-Mirim (RO), 29 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE** a servidora **IVANILDA FERREIRA DA SILVA**, cargo de **AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, pertencente ao quadro de Servidores Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, referente ao **1º Quinquênio 2009/2014**, no período intercalado de **novembro/2024, dezembro/2024 (60 dias restantes)** com base no artigo 103 da Lei 347/90-Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim-RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 29 de outubro de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 29/10/2024 às 14:25, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **533937** e o código verificador **3EDF34FF**.

Referência: [Processo nº 1-2717/2024](#).

Docto ID: 533937 v1